

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 123/2010, que tem por objeto locação de imóvel residencial destinado ao alojamento dos professores itinerantes, no Campus de Vigia/UEPA, por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO: xxxxxxxx.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2015
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/12/2015.
FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº do aditivo: 4
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1330.4996
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 339036
RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA
NOME: ANA CRISTINA CARDOSO SANTOS
CEP: 68780-970
LOGRADOURO: Praça Ovalo Raiol
CIDADE: Vigia/PA
UF: PA
NÚMERO: S/N
FONE: (91) 3731-1067
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 786237

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor FRANCISCO CARVALHO FEITOSA, lotado no Campus de Altamira da Universidade do Estado do Pará, ocupante do cargo de Técnico A, Matrícula nº 57190020/3, a comparecer no prazo de 48 horas a contar da data da publicação desta convocatória, no Campus de Altamira-Pará, localizado na Av. Bom Jesus, S/Nº, com a finalidade de apresentar sua defesa perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada conforme a Portaria nº 3616/2014, de 04.09.2014. Gileño Edu Lameira de Melo
Presidente da Comissão Portaria nº 3616/14-UEPA.

Protocolo 786379

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2015 - SEAS, 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.801 de 06/01/2015.

NÚMERO DE PROTOCOLO: 785858

(PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE)

Onde se lê: PORTARIA Nº. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Leia-se: PORTARIA Nº. 2160/2014 SEAS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

Protocolo 786570

DIÁRIA

PORTARIA N.º 2124/2014 - SEAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome: ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA
Processo n.º 2014/ 568851

Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL

Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Matrícula Nº 000000

Período: 17 a 20/12/2014 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar do 1º Encontro da Escola Nacional de Socioeducação.

PORTARIA N.º 2125/2014 - SEAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome: EDIVALDO DA SILVA RAIOL

Processo n.º 2014/ 521160

Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Cargo: COLABORADOR EVENTUAL E CONSELHEIRO

Origem: TERRA ALTA Destino: BELÉM/PA Matrícula Nº 000000

Período: 18 a 19/12/2014 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável.

PORTARIA N.º 2126/2014 - SEAS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome: JOCILEIA COSTA DA SILVA

Processo n.º 2014/ 521176

Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL E CONSELHEIRA

Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA Matrícula Nº 000000

Período: 18 a 19/12/2014 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: participar da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

Protocolo 786573

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 016/2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e

Considerando a reunião da Comissão de Financiamento da Política realizada no dia 25 de novembro de 2014, da qual, após análise das Notas Técnica 002 e 003/2014/SEAS e Nota de Esclarecimentos, concluiu-se pela aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014;

Considerando a deliberação do Pleno, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 017/2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, para o exercício da gestão 2015-2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, e Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a "Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará", biênio 2015/2017, a ser composta pelos seguintes membros e representações:

I - Heitor Márcio Pinheiro Santos e Rubens Proença Cordeiro - Secretaria de Assistência Social/SEAS;

II - Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro e Zózimo Raimundo Araujo de Souza - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará/FASEPA;

III - Paulo Roberto Chaves Fernandes e Lídia Maria Reis de Sousa - Secretaria de Estado de Cultura/SECULT;

IV - Antonia Trindade Valente dos Santos e Agostinho Soares Belo - Associação de Mulheres do Pará/AMEPA;

V - Maria de Nazaré dos Santos Machado e Ana Maria de Oliveira Cunha-Federação dos Aposentados e pensionistas do Estado do Pará/FAAPA

VI - Paulo Jarcedy da Silva Martins e Wanderlene Pereira Vilar - Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará/FECAMPA

Art. 2º Durante a realização do Processo de Escolha, a Comissão ora constituída poderá ter sua composição alterada, casos surjam necessidades que justifiquem essa alteração.

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo do membro Rubens Proença Cordeiro (SEAS).

Art. 4º A Secretaria da Comissão ficará a cargo do membro Zózimo Raimundo Araujo de Souza (FASEPA).

Art. 5º A Comissão ora constituída ficará em atividade até a conclusão dos trabalhos relativos ao processo eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO - CEAS/PA Nº 018/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias de 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e Considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2015, na forma abaixo:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dia	06	03	03	07	05	02	07	04	01	06	03	01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 786576

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Tornar sem efeito a Portaria nº 243, de 24 de outubro de 2014, referente a diárias, publicada no DOE de 28 de outubro de 2014, publicação nº 761597.

Michel Mendes Durans Leite

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 786491

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 762/2014 - CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art 12 do Decreto Estadual nº 2199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso ALAN JUNIOR ALVES PEREIRA, ocorrido, no dia 25/12/2014, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 786242

PORTARIA Nº 763/2014 - CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).